



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 494, DE 04 DE MAIO DE 2017.**

Designa o Promotor de Justiça **DANIEL BERNOULLI LUCENA DE OLIVEIRA** e o Promotor de Justiça Adjunto **JULLYER GADIOLI MILANEZ** para oficiarem em Sessões Plenárias do Tribunal do Júri de Ceilândia e Águas Claras.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

**CONSIDERANDO** a manifestação n.º 131/2016/SEAD-MPU proferida no âmbito do Procedimento de Inspeção 191/2016-85 CMPDFT, que estabelece a obrigatoriedade dos Promotores de Justiça em estágio probatório realizarem trabalhos no Plenário do Tribunal do Júri;

**CONSIDERANDO** a realização do Curso de Ingresso e Vitaliciamento para os novos membros do Ministério Público da União;

**RESOLVE:**

Designar o Promotor de Justiça **DANIEL BERNOULLI LUCENA DE OLIVEIRA** e o Promotor de Justiça Adjunto **JULLYER GADIOLI MILANEZ** para oficiarem:

I - na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Ceilândia, no dia 09 de maio de 2017, no Processo n.º 2014.03.1.019716-3, Réu: Vanderson Dias dos Santos, sem prejuízo de suas atuais designações.

II - na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Águas Claras, no dia 11 de maio de 2017, no Processo n.º 2016.16.1.005691-4, Réu: Hélios de Sousa, sem prejuízo de suas atuais designações.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

Publicada em 05/05/17  
Esta cópia conferida com o original  
Jenny